

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1329/2025**Sumário:** Aposentando José Rui Fernandes, ex-Auxiliar de Farmácia do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

de 01 de outubro 2025

José Rui Fernandes, ex-Auxiliar de Farmácia do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 3 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de agosto de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 259 402,00 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 433 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 202,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.